



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**Ofício DA nº 39/2019**

Assis, em 11 de março de 2019.

Ao Senhor

**VEREADOR JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento - CMDI

Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 134/2019 – CMID, em que nos foram solicitadas informações referentes ao Projeto de Lei nº 07/2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 578.147,88, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, vimos esclarecer o que segue:

1) Até o momento ainda não foi repassado nenhum recurso, uma vez que somente serão liberados mediante prestação de contas e a conclusão das etapas correspondentes, consoante o previsto no § 2º do artigo 11 do Decreto nº 59.215, de 21 e maio de 2013, acrescentado pelo Decreto nº 62.032 de 17 de junho de 2016.

2) Em decorrência disto, e, na expectativa de conclusão da execução do objeto do convênio neste exercício, foi proposta a inclusão de dotação mediante a expectativa de liberação de recursos neste ano.

3) O gestor técnico da Prefeitura do Convênio nº 080/2017 é o servidor municipal Engº Eduardo David Figueiredo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Na oportunidade, reafirmo aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal